



## EDITAL 003/2026

### DIVULGAÇÃO DOS NOMES E DAS PROPOSTAS DOS CANDIDATOS AO CARGO DE VICE-SUPERINTENDENTE DA CONVENÇÃO REGIONAL SUL-MATO-GROSSENSE

A Comissão Eleitoral das Convenções Geral e Regionais da Igrejas Adventista da Promessa, no pleno exercício de suas atribuições estatutárias, regimentais e regulamentares, especialmente aquelas previstas no Regulamento Eleitoral vigente, torna público o presente **EDITAL Nº 003/2026**, que dispõe sobre a divulgação dos nomes e das propostas dos candidatos ao cargo de Vice-Superintendente da Convenção Regional Sul-Mato-Grossense, para a eleição a ser realizada em 12 de julho de 2026.

#### I – DO FUNDAMENTO NORMATIVO E DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

A presente divulgação atende ao disposto no art. 3º, inciso III, do Regulamento Eleitoral, que assim estabelece:

*“Art. 3º – A Comissão Eleitoral organiza e dirige o processo eleitoral da Diretoria Geral da Convenção Geral e das Diretorias das Convenções Regionais, com as seguintes atribuições:*

*(...)*

*III – Divulgar os(as) candidatos(as) e suas propostas;”*

Observa-se, ainda, o comando do art. 10 do Regulamento Eleitoral:

*“Art. 10 – A Comissão Eleitoral se encarregará de promover a divulgação dos nomes e propostas dos candidatos concorrentes aos cargos da diretoria da Convenção Geral e diretorias das Convenções Regionais.”*

E, quanto ao prazo e meio da divulgação, o art. 11 do Regulamento Eleitoral dispõe:

*“Art. 11 – A Comissão Eleitoral deverá divulgar os nomes e propostas dos candidatos, em prazo que não seja inferior a 30 (trinta) dias corridos antes das eleições, na página da web a que se refere o § 3º do art. 1º deste Regulamento Eleitoral.”*



## **I – DO CONTEXTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Conforme previsto no Calendário Eleitoral, publicado por meio do Edital nº 001/2026, e em observância ao procedimento estabelecido no Edital nº 002/2026, foi realizada, em 6 de junho de 2026, a reunião do Colegiado Regional da Convenção Regional Sul-Mato-Grossense, ocasião em que os pretendentes ao cargo de Vice-Superintendente foram devidamente sabatinados e tiveram suas candidaturas apreciadas e homologadas, nos termos do art. 27, §4º e §5º, do Regulamento Eleitoral.

*§ 4º – Em sessão dirigida pelo Presidente do Colegiado Regional, os(as) pretendentes aos cargos da diretoria da Convenção Regional serão sabatinados(as) pelo Colegiado, depois de ouvirem o parecer da Comissão Eleitoral quanto aos requisitos objetivos estabelecidos pelas normas estatutárias e regimentais da Convenção Regional.*

*§ 5º – A referida sabatina deverá tratar de assuntos pertinentes ao desempenho no exercício da função pretendida, com explicação detalhada das suas propostas.*

Após a deliberação do Colegiado Regional, foram homologados três nomes, que passarão a compor a cédula eleitoral.

## **III – DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS E DE SUAS PROPOSTAS**

Nos termos das normas vigentes, a Comissão Eleitoral dá ciência a todos os eleitores e lideranças da Convenção Sul-Mato-Grossense dos nomes dos candidatos homologados, bem como o resumo de suas propostas, conforme apresentadas durante a sabatina e formalmente encaminhadas à Comissão Eleitoral (em ordem alfabética):



### CANDIDATO 01

**Nome:** FELIPE ROCHA DA CRUZ

**Idade:** 33 anos

**Casado com:** Rosaline de Oliveira Cruz

**Situação no ato da candidatura:** Pastor com dedicação exclusiva à IAP

**Grau de Instrução:** Bacharel em Teologia no CETAP

**Tempo de ministério:** Pastor (48 meses ou mais)

**Experiência administrativa e eclesial relevante:** Diretor do CETAP Extensão Campo Grande e EAD/MS – 40 meses. Vice-diretor de Missões na Convenção Regional do Ceará – 24 meses.

**Propostas do candidato (disponíveis no link abaixo e no Anexo 1):**

[https://drive.google.com/file/d/19bz5yHLdyX3Q3NZh3\\_IP62h0mf4r3jUC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/19bz5yHLdyX3Q3NZh3_IP62h0mf4r3jUC/view?usp=sharing)



### CANDIDATO 02

**Nome:** JESAÍAS CAMPOS DO CARMO

**Idade:** 57 anos

**Casado com:** Cristiane Martins Antiqueira do Carmo

**Situação no ato da candidatura:** Presbítero

**Grau de instrução:** Pós-graduação, Graduação em Letras

**Tempo de ministério:** Pastor - 48 meses ou mais

**Experiência administrativa e eclesial relevante:** Pastor na IAP de Fátima do Sul por 3 anos. Pastor na IAP Jardim Água Boa por 2 anos e seis meses. Líder do Ministério de Ensino da Convenção Sul-Mato-Grossense – Gestão 2024-2027. Membro da Câmara Teológica 2024-2027. Presidente da antiga RUMAP por 4 anos.

**Propostas do candidato (disponíveis no link abaixo e no Anexo 2):**

<https://drive.google.com/file/d/14tPitl-Cn4xKqw042jWXwpTHy2ly9pK1/view?usp=sharing>



### **CANDIDATO 03**

**Nome:** VALDECIR ALVES DE MELO

**Idade:** 65 anos

**Casado com:** Kelli Ivo Barbosa de Melo

**Situação no ato da candidatura:** Pastor com dedicação parcial à IAP

**Grau de Instrução:** Bacharel em Teologia (cursando)

**Tempo de ministério:** Pastor (48 meses ou mais)

**Experiência administrativa e eclesiástica relevante:** Superintendente da Convenção Sul-Mato-Grossense por 72 meses. Diretor Financeiro da Convenção Sul-Mato-Grossense por 96 meses. Diretor de Patrimônio na Convenção Paulistana por 24 meses. Diretor de Patrimônio da Convenção Paulistana Leste por 48 meses. Diretor da Rumap Guarulhos (Convenção Paulistana Leste) por 96 meses.

**Propostas do candidato (disponíveis no link abaixo e no Anexo 3):**

<https://drive.google.com/file/d/1dSYYEqMGo95wcKEJo51lw3OWmZA5Kunk/view?usp=sharing>

A Comissão Eleitoral esclarece que as propostas apresentadas refletem exclusivamente o conteúdo fornecido pelos próprios candidatos, sem qualquer juízo de valor, interpretação ou endosso por parte da Comissão Eleitoral, que atua de forma estritamente imparcial, conforme determina o Regulamento Eleitoral. O texto integral pode ser verificado nos anexos do presente edital.

### **III – DA VEDAÇÃO À PROPAGANDA ELEITORAL**

Em estrita observância ao art. 7º do Regulamento Eleitoral, fica terminantemente proibida a realização de qualquer forma de propaganda eleitoral, direta ou indireta, ostensiva ou velada, em benefício próprio ou de terceiros, por parte dos candidatos, apoiadores, lideranças, igrejas, ministérios, instituições ou quaisquer pessoas interessadas no resultado do pleito.

*Art. 7º - Ficar definitivamente impedido de participar do processo eleitoral como candidato, quem, de forma direta ou indireta, ostensiva ou velada, a qualquer tempo e lugar, promover campanha eleitoral em benefício próprio ou de terceiros e por terceiros que comprovadamente forem induzidos pelo candidato a praticá-la.*

*Art. 8º – Fica terminantemente proibida a organização de espaços para a votação coletiva, pela diretoria da Convenção Geral, diretorias das Convenções Regionais, IAPs, pastores, missionárias, candidatos e candidatas ou por pessoas interessadas direta ou indiretamente no seu favorecimento ou de terceiros no processo eleitoral.*



A vedação inclui, mas não se limita a:

- manifestações públicas ou privadas com pedido explícito ou implícito de voto;
- divulgação de materiais físicos ou digitais fora dos canais oficiais da Comissão Eleitoral;
- uso de redes sociais, grupos de mensagens, cultos, reuniões ou eventos para promoção eleitoral;
- indução de terceiros à prática de atos de campanha.

O descumprimento dessa norma poderá ensejar sanções eleitorais, inclusive o impedimento definitivo de participação no processo eleitoral, após regular apuração, garantidos o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Regulamento Eleitoral.

#### **IV – DA PUBLICIDADE E DA FONTE OFICIAL DE INFORMAÇÃO**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá disponível, nos termos do art. 1º, §3º do Regulamento Eleitoral, juntamente com os demais documentos do processo eleitoral, exclusivamente acessível por meio do site **promessistas.org**, constituindo-se a única fonte oficial de informação sobre o pleito eleitoral da **Convenção Regional Sul-Mato-Grossense**.

A Comissão Eleitoral ora para que todo o processo seja conduzido com espírito cristão, zelo institucional, transparência e respeito às normas, para a glória de Deus e edificação da Igreja.

São Paulo, 7 de junho de 2026.

---

**Pb. Joazir Nunes Fonseca**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

---

**Pb. Marcorélio Cordeiro Murta**  
*Relator da Comissão Eleitoral*



COMISSÃO  
**ELEITORAL**  
ELEIÇÕES 2026



# ANEXOS

*As propostas a seguir refletem exclusivamente o conteúdo apresentado pelos próprios candidatos, sem qualquer juízo de valor, interpretação ou endosso por parte da Comissão Eleitoral, que atua de forma estritamente imparcial, conforme determina o Regulamento Eleitoral.*



COMISSÃO  
**ELEITORAL**  
ELEIÇÕES 2026



# ANEXO 1

*Propostas do Candidato 1*

**FELIPE ROCHA DA CRUZ**

# **À COMISSÃO ELEITORAL DA CONVENÇÃO REGIONAL SUL-MATO-GROSSENSE.**

**Plano de Gestão Regional:** Eficiência Operacional, Segurança Patrimonial e Multiplicação na missão.

**Candidatura:** Vice Superintendência Regional – Pastor Felipe Rocha da Cruz.

## **Introdução**

Paz de Cristo Jesus, venho hoje aqui fazer algo que tenho um pouco de timidez que é falar de mim propriamente, pois aprendi ao longo dessa jornada eclesial, falar apenas sobre Jesus, viver Jesus e proclamar Jesus em todo tempo. Então que nesta exposição os amados possam ver Jesus e se assim entenderem, me derem a oportunidade de ajudar essa convenção a continuar firme na missão cujo Deus instituiu.

Este Plano de Gestão Regional tem como objetivo consolidar práticas de governança, eficiência administrativa e segurança patrimonial, em conformidade com o Estatuto Regional. Assumindo papel estratégico como elo entre a Diretoria Regional, os Ministérios e a membresia, promovendo tanto a organização institucional quanto a expansão missionária. O foco é garantir transparência, responsabilidade e alinhamento ministerial, assegurando que cada área da Convenção Regional opere em plena conformidade com os princípios bíblicos e estatutários.

## **1. Eixo Motriz: Governança de Ativos – O Departamento de Patrimônio.**

No eixo motriz irei reviver algumas habilidades que Deus me permitiu adquirir mediante alguns anos de responsabilidades como gerente de almoxarifado e do departamento de logística da empresa Lelia Costa em Fortaleza/CE. Em cumprimento ao Art. 28, VIII do Estatuto Regional, a Coordenação do Departamento de Patrimônio será considerada essencial, para que nossas igrejas possam ter os seus ativos catalogados e organizados, identificando assim o que necessita para suprir a necessidade da missão.

- 1.1. **Inventário Regional Consolidado:** Levantamento e atualização imediata de todos os bens móveis e imóveis da Convenção Regional e seus Ministérios.
- 1.2. **Regularização Imobiliária:** Assessorar a Diretoria Regional na manutenção e regularização documental de imóveis e veículos, garantindo conformidade legal e mitigando riscos patrimoniais.
- 1.3. **Gestão de Transações:** Atuar diretamente na assinatura de documentos jurídicos de compra e venda autorizados pela Junta Regional Deliberativa

(JRD), assegurando que cada ato respeite o Manual de Transações Imobiliárias da Convenção Geral.

## **2. Eixo Missional: Coordenação do Corpo Ministerial Regional.**

No eixo missional um dos focos é promover edificação mútua com a ênfase na expansão do Reino de Deus, através da filosofia missional da convenção, sendo coordenador dos líderes de Ministérios e Secretarias, conforme nossos documentos (Art.129; §III). Quero ombrear e ajudar, os líderes a fim de que estes possam queimar a chama do evangelho, que está acesa em seus corações, por onde quer que forem. Faremos isso através de algumas etapas.

- 2.1. **Fórum de Líderes:** Instituir cronograma de reuniões do Corpo Ministerial Regional, alinhando metas dos Ministérios (Jovens, Mulheres, Ensino, Missões, etc.) ao planejamento estratégico regional (Art. 32; §V, VII).
- 2.2. **Ações Missionais:** Apoiar a filosofia regional através dos projetos em execução, como o *Sementes, Vida Missional*, e implementar cruzadas evangelísticas e simpósios cristãos de ensino.
- 2.3. **Apoio Executivo:** Supervisionar a execução dos planos de ação aprovados pela JRD, garantindo relatórios periódicos de qualidade.

## **3. Eixo Administrativo: Compliance e Assessoria à Superintendência.**

Este Eixo está para ser o suporte, a fim de que nossa convenção cresça mais e mais nesta área. Atuando como braço direito da Superintendência na manutenção da ordem institucional. E apoio aos demais companheiros em diretoria. (Art.32; §VI, VIII, IX).

- 3.1. **Gestão de Crises e Intervenções:** Assessorar em casos de desvio doutrinário ou tentativa de cisão em IAPs locais, auxiliando na composição de Concílios de Arbitramento.
- 3.2. **Prontidão no Servir:** Manter-se atualizado sobre processos administrativos regionais para que havendo necessidade, substituir o Superintendente em suas faltas ou impedimentos.
- 3.3. **Segurança Bancária:** Quando necessário, junto ao Diretor Financeiro e ao Superintendente na movimentação de contas e assinatura de cheques, garantindo continuidade operacional.

#### 4. Eixo de Accountability: Transparência e Relatórios.

Nesta etapa almejo cumprir com o dever de informar as instâncias superiores e a membresia, em parceria com os **comunicadores dessa convenção**. Uma atuação conjunta para assegurar que as informações circulem de forma eficiente e acessível a todos os níveis da instituição. Promovendo uma cultura de transparência e eficiência.

- 4.1. **Relatórios Patrimoniais Qualificados:** Apresentar pareceres técnicos detalhados à Assembleia Geral Regional e à JRD sobre a situação jurídica e física do patrimônio.
- 4.2. **Interlocução com a Convenção Geral:** Atuar como ponto de contato para orientações da Vice-Presidência Geral em assuntos jurídicos e organizacionais.

Desta forma a prestação de contas, no que é cabível a pasta, não é vista apenas como uma tarefa burocrática, mas como um compromisso com a membresia. A consolidação deste eixo busca transformar a Convenção Regional em uma referência de governança e missão com transparência e ação em foco. O resultado esperado é o fortalecimento da confiança da membresia na gestão, demonstrando que a "casa está em ordem" e que os recursos são geridos com responsabilidade e fé.

#### Conclusão

Somos gratos a Deus por tudo que tem feito até aqui. Neste plano a Vice Superintendência aparece como um pilar estratégico **de gestão, coordenação e suporte institucional**, passando a exercer papel de serviço e liderança colaborativa na administração regional. O compromisso é garantir que com o patrimônio regularizado e protegido, com os líderes alinhados por meio da coordenação e do preparo ministerial e da unidade denominacional, o corpo de Cristo cresça, multiplique e amadureça. Unindo **responsabilidade, fé e compromisso organizacional**, consolidando a Convenção Regional como referência de governança e missão, em benefício do nome de Cristo e de sua membresia.



COMISSÃO  
**ELEITORAL**  
ELEIÇÕES 2026



# ANEXO 2

*Propostas do Candidato 2*

**JESAÍAS CAMPOS DO CARMO**



## **Convenção Regional Sul-Matogrossense das Igrejas Adventista da Promessa.**

### **Plano de Trabalho**

A Paz do Senhor.

Tendo em vista a divulgação da eleição para preenchimento da vaga, em vacância, para vice superintendência da Convenção Regional Sul-Matogrossense, conforme Edital 002/2026 publicado no dia 07 de maio de 2026, gostaria de expor o plano de trabalho a ser desenvolvido, caso seja eleito pela membresia civilmente capazes e em comunhão (Art.25 incisos I, II, III, IV e § único do Regulamento Eleitoral) da Igreja Adventista da Promessa desta convenção.

Em ciência plena da grande responsabilidade a ser exercida nesta função, mesmo sendo dedicação parcial (parágrafo único, do art. 38, do Regulamento) e de forma conjunta com a equipe da diretoria regional, a qual deverei valorizar e ouvir as experiências dos mesmos nesta função administrativa, mas estarei confiante principalmente na direção e nas orientações do Espírito Santo, por estar diante de um novo desafio a serviço do Mestre. Assim, sou consciente que precisarei exercer a função da melhor maneira possível, para que Deus seja glorificado.

Logo, exercer esta função, caberá a mim:

- Pregar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo a doutrina que professamos, não permitindo as infiltrações dos moldes do mundo na Igreja de Cristo. (Rm:12.2)
- Discipular com ensinamentos bíblicos e teológicos visando ao amadurecimento cristão e doutrinário, para que os discipulados possam ser discipuladores e defensores das verdades bíblicas, diante dos ventos de falsas doutrinas e heresias presentes no âmbito religioso.
- É preciso viver o Evangelho; sabendo que, principalmente, numa liderança eclesiástica, o reflexo da vida cristã, pode influenciar positivamente a membresia da igreja.
- Mesmo em tempo parcial, e na disponibilidade de ser titular de campo, conforme art. 39, do Regulamento Eleitoral, exercerei a função de vice-superintendente desta convenção conciliando o trabalho secular com o trabalho eclesiástico/administrativo da Convenção. Digo isto, no

pressuposto de que, mesmo hoje não sendo titular de campo, mas sendo cômico de que a diretoria da CRSM, estar disponibilizando a titularidade de campo pastoral, far-se- necessrio a delegao de funoes para a liderana da igreja local, que me ser confiado, sejam presbteros ou diconos/diaconisas para que a qualidade do culto no seja prejudicada na ausncia do pastor titular, no cumprimento das agendas da Diretoria da Conveno Regional Sul-Matogrossense.

- Dar continuidade a superviso do patrimnio das instituioes regionais, bem como manter a assessoria junto com a Conveno Regional em manter o controle e o inventrio dos bens mveis e imveis da Conveno Regional e Ministrios, prestando informaoes  Diretoria Regional; e com este controle, apresentar relatrios  Junta Regional Deliberativa,  Assembleia Geral da Conveno Regional, emitindo pareceres a respeito da situao patrimonial da Conveno Regional e seus Ministrios.
- Visitar os campos ministeriais prestando assistncia ao pastor local e sua liderana, buscando juntos soluoes pra resolver questoes que venham surgir no campo pastoral, bem como participao nos momentos de cultos e programaoes, conforme agendamentos pr-estabelecidos.
  - ✓ Em casos de ampliar e/ou construo de reas dos imveis das igrejas desta Conveno, junto com a Diretoria Regional, e por meio de reunioes, estudaremos as “prioridades” mas relevantes para que a execuo da obra seja feita.
- Apoiar e coordenar os Ministrios e Secretarias Regionais, como tambm trabalhar com os ministrios em atividades coletivas (cada um em suas respectivas funoes), contribuindo e fortalecendo as atividades na rea Missiologia.
- Juntamente com os ministrios, em comunicao aberta e transparente, proporcionar momentos de formao, as quais deveram serem sugeridas pelos respectivos lderes e suas equipes ministeriais, com agendamento e planejamento prvios, para que juntamente com a diretoria regional possamos trabalhar na execuo do projeto, dando prioridades a pessoas capacitadas no assunto, sejam estudos, palestras, formaoes especficas, sermes, louvores, entre outros, e que as mesmas pertenam a membresia desta conveno, valorizando assim os talentos e a capacidade que temos nas Igrejas Adventista da Promessa desta conveno. Caso no encontrarmos, faremos o convite a outras convenoes para que o trabalho seja feito da melhor maneira possvel.

- Havendo necessidade substituirei a pessoa da superintendência em sua falta nos compromissos assumidos, não prejudicando, assim, a execução da agenda da Convenção Regional.
- Assinar juntamente com o superintendente ou com diretor financeiro documentos referentes às transações imobiliárias e/ou assinar escrituras, contratos e documentos de caráter jurídico.
- Se preciso for, constituir procuradores com o superintendente, ou com diretor financeiro, sempre autorizado pela Junta Regional Deliberativa para representar a Convenção Regional nas transações imobiliárias.
- Diante das principais responsabilidades que terei que exercer em parceria com a equipe da Diretoria Regional, é notório que situações poderão acontecer e estarei na prontidão junto com a Diretoria Regional buscando soluções, para que as quais sejam resolvidas.

E que a Trindade Divina seja louvada, glorificada e exaltada em tudo que esta diretoria fizer na obra do Mestre. I Co.10:31

07 de junho de 2026

---

Jesaiás Campos do Carmo



COMISSÃO  
**ELEITORAL**  
ELEIÇÕES 2026



# ANEXO 3

*Propostas do Candidato 3*

**VALDECIR ALVES DE MELO**

# PROPOSTA DE CANDIDATURA AO CARGO DE VICE-SUPERINTENDENTE

---

## 1. Identificação do Candidato

**Nome completo:** Valdecir Alves de Melo

**Matrícula ministerial:** 19

**Igreja/localidade:** Promessa Vila Almeida – Campo Grande - MS

**Tempo de ministério:** 21 anos

**Contato:** 67 99952-9202 / E-mail prvaldecirms@hotmail.com

## 2. Declaração Institucional

Pelo presente instrumento, submeto formalmente minha proposta ao cargo de **Vice Superintendente Regional**, declarando plena ciência e total concordância com as normas estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno da Igreja Adventista da Promessa, bem como com as diretrizes fixadas por esta Comissão Eleitoral. Reafirmo meu compromisso de lealdade institucional, submissão às instâncias superiores e disposição para o serviço ministerial em prol da unidade e do crescimento da Convenção Regional Sul-Matogrossense.

## 3. Visão Ministerial

Minha visão para a Vice Superintendência fundamenta-se no suporte estratégico à Superintendência e no fortalecimento da estrutura regional como órgão facilitador do ministério local. O propósito central é promover uma gestão colaborativa, pautada pela transparência e pela eficiência administrativa, assegurando que a Convenção Regional cumpra seu papel de supervisão, amparo e expansão do Reino de Deus junto aos pastores e lideranças das igrejas locais.

## 4. Objetivos para o Cargo

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento institucional e espiritual da nossa Convenção, apresento os seguintes pontos de atuação:

### 4.1. Regularização e Gestão Patrimonial Estratégica

Atuar de forma diligente na supervisão e fomento à regularização documental e jurídica do patrimônio imobiliário da Convenção Regional e de suas igrejas locais. O objetivo é garantir a segurança institucional e oferecer suporte técnico para o desenvolvimento de infraestruturas que atendam às necessidades crescentes das comunidades locais, zelando pela correta aplicação dos recursos destinados à expansão patrimonial.

Faremos um minucioso levantamento dos imóveis da Convenção Regional, dando prioridade aos documentos dos imóveis que ainda estão registrados no **CNPJ 62...** da Convenção Geral, fazendo um escalonamento de prioridades, com pesquisa de custos junto aos cartórios municipais e prefeituras, apresentando a Diretoria Regional, a qual irá, dentro de seu planejamento estratégico financeiro, incluir para a devida regularização para o **CNPJ 15...** da Convenção Regional.

Creio que a Convenção, através de sua Diretoria, vem ao longo da gestão, dando continuidade aos processos iniciados pelas gestões anteriores, contudo, entendemos que além das dificuldades financeiras conhecidas e devido a morosidade burocrática dos órgãos públicos que causa atraso na solução dos casos, e há casos que são de longas datas extremamente complexos, por isso há necessidade desse acompanhamento mais de perto.

Ainda, na pasta de patrimônio, se faz necessário, um inventário das igrejas, junto aos pastores locais, através de uma planilha informativa, referente às necessidades de manutenção e restauração necessária do prédio, a qual apresentaremos a Diretoria Regional, no sentido de, buscarmos juntos, com o pastor local e sua liderança solução do(s), dos itens que forem indicados, evitando futuras dificuldades, com o aumento das demandas para erradicar o problema.

A Convenção possui um imóvel no Bairro Jardim Veraneio, em Campo Grande MS, medindo aproximadamente 6.000 m<sup>2</sup>, para o qual, temos a intenção de propor, a Diretoria Regional, logo de início, a criação de um projeto de investimento para a construção dos muros, fechando todo o imóvel e na sequência apresentar um projeto arquitetônico de construção, por um profissional da área, para que futuramente, possamos ter um espaço, para encontros dos ministérios e até mesmo, para as nossas Assembleias Regionais.

#### **4.2. Fortalecimento da Presença Pastoral e Supervisão de Campo**

Intensificar a agenda de visitas e a presença institucional junto aos campos pastorais, promovendo uma supervisão de proximidade. Esta diretriz visa identificar demandas específicas de cada localidade, oferecer suporte direto aos pastores e lideranças locais e fortalecer o vínculo entre as igrejas e a Diretoria Regional, assegurando que as diretrizes denominacionais sejam implementadas com eficácia e acolhimento.

Fazendo um levantamento das atividades ministeriais, através de um encontro com todos os líderes, em um dia, previamente agendado, para conhecer cada diretor e seu planejamento estratégico de trabalho, até porque estamos no meio de uma gestão e caminhando para o segundo semestre do ano, daí a necessidade de ter esse diagnóstico de cada Ministério, para poder auxiliá-los no que precisarem, visando continuar as atividades, sem perder o foco.

Nossa intenção, será de dar apoio aos Ministérios, com encontros, também personalizados, através de visitas aos respectivos diretores(as), no sentido de ouvi-los e ajudá-los no que for necessário, uma vez que as demandas são imensas.

Para aqueles ministérios que ainda não foram possíveis ter uma liderança, estaremos juntos com os demais membros da Diretoria buscando meios para que com a ajuda de Deus, possamos preencher, pois precisaremos de toda ajuda possível para darmos continuidade nessas áreas.

#### **4.3. Eficiência Administrativa e Diagnóstico Institucional**

Implementar processos de avaliação e diagnóstico das ações administrativas e ministeriais da Convenção, visando a otimização dos processos internos. O foco será a identificação de oportunidades de melhoria na gestão de recursos e na execução de projetos regionais, garantindo que o planejamento estratégico da Diretoria seja cumprido com rigor técnico, transparência e alinhamento com as expectativas da Junta Regional Deliberativa.

Daremos continuidade ao Projeto Semente, visando fortalecer ainda mais nos estudos bíblicos e discipulados, apoiando além da Diretoria Regional, também os pastores locais.

No tocante aos investimentos missionários, nossa intenção também está em fortalecer o relacionamento, com a Aldeia Água Branca; investindo tempo e em estudos bíblicos, com materiais de fácil entendimento para nossos irmãos indígenas, tanto para os adultos, bem como para as crianças, que hoje vem sendo assistido pelo Vice Superintendente.

E por fim, estarei atuando lado a lado com os membros da Diretoria Regional, auxiliando e ajudando em todas as áreas que for necessária somando com a boa experiencia acumulada até aqui, contando sempre, com a ajuda poderoso do Espírito Santo nessa missão, que não é minha e sim de Nosso Senhor Jesus Cristo!

---

**VALDECIR ALVES DE MELO**

Candidato ao Cargo de Vice Superintendente

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2026.